



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2018
-------------	-------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
--------------------	------------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
--------------------	----------------------

UNIDADE CORRECIONADA	2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
-----------------------------	---------------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	22/03/1979
----------------------------------	-------------------

JUIZ TITULAR:	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
----------------------	------------------------------------

TITULAR DESDE:	22/04/2014
-----------------------	-------------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
--------------------------------	-------------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/04/2017 a 28/02/2018
------------------------------	--------------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvicé	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2015	2016	2017	2018**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.180	2.200	2.096	214
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.764	2.083	2.202	295
3	Produção	81%	95%	105%	138%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.753	1.791	1.980	338
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.174	1.385	1.324	1.243
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.061	2.472	2.578	2.454
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	27%	22%	70%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	41%	38%	34%	81%
9	Execuções iniciadas	278	445	663	87
10	Execuções encerradas	490	483	429	139
11	Execuções baixadas	436	374	445	137
12	Execuções pendentes de encerramento	799	977	1.501	1.384
13	Execuções pendentes de baixa	1.537	1.668	2.048	1.863
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	787	661	502	411
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	72%	73%	73%	94%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	75%	76%	81%	93%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	40%	39%	41%	38%
18	Índice de conciliação da unidade	41%	32%	44%	42%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2018 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
Juiz Auxiliar	RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	131
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	212

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	450
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	324
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	173

* Dado apurado em XX/XX/XXXX.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	58
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular		
Juiz Auxiliar	X	

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	60	0
Sentença na fase executória	34	29
Embargos de declaração	10	3

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	85	66
Ordinário	285	351

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	1	10
Ordinário	3	17

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	1

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	5

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	3
Atualização de cálculos	5	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	41	36
Ordinário	162	163

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 21/03/2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/03/2016 e 28/02/2017.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Dilerman Rodrigues Brotas	Diretor de Secretaria	Efetivo
Ana Carolina Cavalcanti Costa		Efetiva
Cláudia Cristina Brzeski Maia Roriz		Efetiva
Cristina Carneiro de Moura Gomes Viera		Efetiva/Cedida Federal
Fernanda Bertoni Streganri	Assistente II	Efetiva
Fernanda Moraes Di Ferreira	Secretária de Audiência	Efetiva
Lyana Anderson Parrode Pacheco	Assistente II	Efetiva
Luciana Lúcio de Oliveira	Assistente de Juiz	Efetiva
Marina Bastos Silva	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetiva
Miguel Martins Fernandes		Efetivo
Rodrigo Madalosso Araújo	Assistente de Juiz	Efetivo
Sérgio Henrique Alves Martins	Assistente II	Efetivo
Tula Verusca Pereira	Secretária de Audiência	Efetiva
Márcio Costa Sirqueira		Estagiário
Luíza Bernardes Vieira dos Santos		Estagiária

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?		X	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		Parcialmente.
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		Portaria TRT 18ª – 2ª VT – Goiânia nº 01/2014.
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	X		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo designadas para maio/18, em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para abril/18 no rito sumaríssimo e julho/18 no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).		X	
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?		X	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?		X	
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	X		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Miguel Martins Fernandes – Portaria 01/2014 – Proc.: 9267/2015 e Ana Carolina Cavalcanti Costa – Portaria 02/2015 -Proc.: 18178/2015.
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

6 – CONVÊNIOS

6.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		X	

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correccionado: Março de 2017 a Fevereiro de 2018	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
Grupo de 2001 a 2500 processos		
11ª VT DE GOIÂNIA	94777	215246
18ª VT DE GOIÂNIA	91852	201571
15ª VT DE GOIÂNIA	82064	153725
8ª VT DE GOIÂNIA	80325	174107
1ª VT DE GOIÂNIA	79294	215661
5ª VT DE GOIÂNIA	75356	212323
17ª VT DE GOIÂNIA	70969	180249
13ª VT DE GOIÂNIA	63862	242025
7ª VT DE GOIÂNIA	61967	174925
14ª VT DE GOIÂNIA	60488	168354
16ª VT DE GOIÂNIA	53682	135452
6ª VT DE GOIÂNIA	42313	106069
4ª VT DE GOIÂNIA	42173	71723
3ª VT DE GOIÂNIA	39477	75116
9ª VT DE GOIÂNIA	39081	90163
VT DE GOIANÉSIA	35189	64385
12ª VT DE GOIÂNIA	24042	55788
VT DE LUZIÂNIA	22372	77903
2ª VT DE GOIÂNIA	19669	40027
VT DE INHUMAS	16972	30826
VT DE GOIATUBA	9994	19403
10ª VT DE GOIÂNIA	1883	3235

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 22/03/2018.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe-JT, dos valores das custas recursais, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 20 do Relatório de Correição;	X		
7.1.2 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho, quando for efetuar os lançamentos no sistema informatizado PJe-JT, observe atentamente o disposto no artigo 49 do PGC, especialmente no que se refere aos movimentos de suspensão do processo por execução frustrada, início da execução exclusivamente previdenciária e da execução trabalhista, conforme apurado nos itens 7.2 – 8, 11 e 13 do Relatório de Correição;		X	
7.1.3 - Que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC e apurado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição;		X	
7.1.4 - A observância pela Secretaria, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, da determinação contida no artigo 128 do PGC, especialmente quanto a necessidade de certificar corretamente os feriados e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 18 e 22 do Relatório de Correição.		X	
7.1.5 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, atualmente em 285 dias, com tendência de crescimento, conforme anotado no item 4.2 desta ata, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias;		X	

7.1.6 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 336 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 1 do Relatório de Correição;	X		
7.1.7 - A liberação do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 76, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição;		X	
7.1.8 - Que a Secretaria da Vara, uma vez concluída a instrução processual, sem que haja novas provas a serem produzidas, providencie, no prazo legal (1 dia, segundo o art. 228 do CPC/15), a conclusão dos autos ao magistrado para prolação da sentença (v.g. RTOrd-0010169-58.2016.5.18.0002, RTOrd-0010612-43.2015.5.18.0002, RTOrd-0010892-77.2016.5.18.0002, RTOrd-0011502-79.2015.5.18.0002, RTOrd-0011874-28.2015.5.18.0002), em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, e artigo 850 da CLT, bem como ao Provimento nº 2/2016 da Corregedoria Regional. A propósito disso, o Desembargador Corregedor registrou que o procedimento ora constatado compromete gravemente os dados estatísticos de produtividade dos magistrados desta Vara do Trabalho, além de inibir a verificação, pela Corregedoria Regional, das pendências processuais acima do limite legal, o que poderá impactar até mesmo no recebimento da GECJ, nos termos do Provimento nº TRT 18ª SCR/Nº 01/2016.	X		

7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010860-72.2016.5.18.0002; RTOOrd-0011292-28.2015.5.18.0002; RTOOrd-0010466-65.2016.5.18.0002; RTOOrd-0010024-36.2015.5.18.0002; RTSum-0011560-48.2016.5.18.0002; RTSum-0010156-59.2016.5.18.0002; RTSum-0010266-86.2015.5.18.0004; RTSum-0012052-40.2016.5.18.0002 e RTSum-0010412-65.2017.5.18.0002).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO lança ou lança ERRONEAMENTE, no sistema PJe, os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010860-72.2016.5.18.0002; RTOOrd-0010466-65.2016.5.18.0002; RTOOrd-0010024-36.2015.5.18.0002; RTSum-0011560-48.2016.5.18.0002; RTSum-0010266-86.2015.5.18.0004; RTSum-0012052-40.2016.5.18.0002 e RTSum-0010412-65.2017.5.18.0002).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, todavia fazendo menção ao artigo 178 do PGC ao invés do artigo 177 do referido provimento (processos: RTOOrd-0010737-74.2016.5.18.0002; RTOOrd-0011151-38.2017.5.18.0002; RTOOrd-0010725-60.2016.5.18.0002; RTOOrd-0010540-22.2016.5.18.0002; RTOOrd-0010553-21.2016.5.18.0002; RTOOrd-0011149-05.2016.5.18.0002; RTOOrd-0010360-69.2017.5.18.0002 e RTOOrd-0010655-43.2016.5.18.0002).
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010737-74.2016.5.18.0002; RTOOrd-0011151-38.2017.5.18.0002; RTOOrd-0010725-60.2016.5.18.0002; RTOOrd-0010540-22.2016.5.18.0002; RTOOrd-0010553-21.2016.5.18.0002; RTOOrd-0011149-05.2016.5.18.0002; RTOOrd-0010360-69.2017.5.18.0002 e RTOOrd-0010655-43.2016.5.18.0002).
5	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0010526-04.2017.5.18.0002; RTOOrd-0010299-48.2016.5.18.0002 e RTSum-0010396-14.2017.5.18.0002).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010005-59.2017.5.18.0002; RTOOrd-0010586-74.2017.5.18.0002; RTOOrd-0011327-17.2017.5.18.0002; RTOOrd-0011350-60.2017.5.18.0002; RTOOrd-0011463-14.2017.5.18.0002; RTOOrd-0010526-04.2017.5.18.0002; RTOOrd-0010299-48.2016.5.18.0002; RTOOrd-0011927-09.2015.5.18.0002 e RTSum-0010396-14.2017.5.18.0002).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0010005-59.2017.5.18.0002; RTOOrd-0010586-74.2017.5.18.0002; RTOOrd-0011327-17.2017.5.18.0002; RTOOrd-0011350-60.2017.5.18.0002; RTOOrd-0011463-14.2017.5.18.0002 e RTSum-0010396-14.2017.5.18.0002).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, nas pastas correspondentes às tarefas do sistema PJe, por período superior a 100 dias, conforme dados extraídos do sistema SAOPJE em 21/03/2018 (processos: 0010281-27.2016.5.18.0002; 0010008-34.2015.5.18.0018; 0011074-61.2015.5.18.0014; 0011065-38.2015.5.18.0002; 0011203-39.2014.5.18.0002; 0010800-36.2015.5.18.0002; 0010716-64.2017.5.18.0002; 0011614-82.2014.5.18.0002; 0011412-71.2015.5.18.0002 e 0010002-41.2016.5.18.0002).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0011527-58.2016.5.18.0002; RTSum-0010959-42.2016.5.18.0002; RTOOrd-0010924-82.2016.5.18.0002; RTOOrd-0011660-03.2016.5.18.0002 e RTSum-0011230-51.2016.5.18.0002).
10	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0011527-58.2016.5.18.0002; RTSum-0010959-42.2016.5.18.0002; RTOOrd-0010924-82.2016.5.18.0002; RTOOrd-0011660-03.2016.5.18.0002 e RTSum-0011230-51.2016.5.18.0002).
11	Nos processos a seguir relacionados, de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que nos editais de citação publicados pela Secretaria da Vara constam todos os requisitos dispostos no artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0011700-48.2017.5.18.0002 e ExFis-0011408-63.2017.5.18.0002).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010862-76.2015.5.18.0002; RTOOrd-0011104-98.2016.5.18.0002; RTOOrd-0011160-68.2015.5.18.0002; RTOOrd-0010179-39.2015.5.18.0002; RTOOrd-0010763-09.2015.5.18.0002 e RTSum-0010731-33.2017.5.18.0002).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança ou lança ERRONEAMENTE, no sistema PJe, os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010862-76.2015.5.18.0002; RTOOrd-0011104-98.2016.5.18.0002; RTOOrd-0011160-68.2015.5.18.0002; RTOOrd-0010179-39.2015.5.18.0002; RTOOrd-0010763-09.2015.5.18.0002 e RTSum-0010731-33.2017.5.18.0002).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO adota o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTOOrd-0010179-39.2015.5.18.0002; RTOOrd-0010763-09.2015.5.18.0002 e RTSum-0010731-33.2017.5.18.0002).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança INCORRETAMENTE o andamento referente ao INÍCIO da execução, ANTECIPADO ao movimento de homologação de liquidação, não permitindo a pronta identificação do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: Pet-0011350-94.2016.5.18.0002; RTOOrd-0010740-29.2016.5.18.0002; RTOOrd-0010260-51.2016.5.18.0002; RTOOrd-0011903-44.2016.5.18.0002 e RTOOrd-0010308-10.2016.5.18.0002).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e SIR, independentemente de requerimento da parte. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO UTILIZA, de ofício, outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO EM PARTE, assim, o disposto na Recomendação TRT18ª SCR Nº 1/2018 (processos: RTSum-0011773-54.2016.5.18.0002; RTSum-0010959-42.2016.5.18.0002; RTSum-0010250-70.2017.5.18.0002 e RTSum-0010513-05.2017.5.18.0002).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 195 do PGC (processos: Pet-0011350-94.2016.5.18.0002; RTOOrd-0011604-38.2014.5.18.0002 e RTOOrd-0011614-82.2014.5.18.0002).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA DE OFÍCIO a execução (processos: RTOrd-0011903-44.2016.5.18.0002; RTOrd-0010288-19.2016.5.18.0002; Pet-0011350-94.2016.5.18.0002; RTOrd-0010740-29.2016.5.18.0002; RTOrd-0010260-51.2016.5.18.0002 e RTOrd-0010308-10.2016.5.18.0002).
19	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0011334-09.2017.5.18.0002; RTSum-0011894-48.2017.5.18.0002; RTOrd-0011391-27.2017.5.18.0002; RTOrd-0010024-31.2018.5.18.0002 e RTSum-0011705-70.2017.5.18.0002).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010721-57.2015.5.18.0002; RTOrd-0010868-83.2015.5.18.0002 e RTSum-0011779-61.2016.5.18.0002).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010721-57.2015.5.18.0002; RTOrd-0010868-83.2015.5.18.0002; RTSum-0011779-61.2016.5.18.0002; RTSum-0010588-44.2017.5.18.0002 e RTOrd-0010600-92.2016.5.18.0002).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0010721-57.2015.5.18.0002; RTOrd-0010868-83.2015.5.18.0002; RTSum-0011779-61.2016.5.18.0002; RTSum-0011476-47.2016.5.18.0002; RTSum-0010588-44.2017.5.18.0002 e RTOrd-0010600-92.2016.5.18.0002).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados e indica o rito adotado, porém NÃO menciona o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, CUMPRINDO PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010721-57.2015.5.18.0002; RTOrd-0010868-83.2015.5.18.0002; RTSum-0011779-61.2016.5.18.0002; RTSum-0011476-47.2016.5.18.0002; RTSum-0010588-44.2017.5.18.0002 e RTOrd-0010600-92.2016.5.18.0002).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ExProvAS-0010386-09.2013.5.18.0002; RTSum-0011839-05.2014.5.18.0002 e RTOrd-0011794-98.2014.5.18.0002).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ExProvAS-0010386-09.2013.5.18.0002 e RTSum-0011839-05.2014.5.18.0002).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados e indica o rito adotado, porém NÃO menciona o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, CUMPRINDO PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ExProvAS-0010386-09.2013.5.18.0002; RTSum-0011839-05.2014.5.18.0002 e RTOrd-0011794-98.2014.5.18.0002).
27	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2017 e 02/03/2018, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 59 (cinquenta e nove) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 19 (dezenove) processos.
28	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2017 e 02/03/2018, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
29	Analisados, em 22/03/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 01 (um) dia útil para solução de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (processos: 10294-94.2014.5.18.2; 10618-84.2014.5.18.2; 11326-71.2013.5.18.2; 11392-80.2015.5.18.2; 10430-91.2014.5.18.2; 11580-10.2014.5.18.2; 11005-2.2014.5.18.2; 11031-29.2016.5.18.2; 10890-44.2015.5.18.2 e 903-86.2012.5.18.2).